



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 195 / 2019

**ESTABELECE O AUTO DE
DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA DO
NÚCLEO URBANO INFORMAL DA
LINHA DRESCH E NOTIFICA
PROPRIETÁRIOS, LINDEIROS E
TERCEIROS INTERESSADOS.**

CARLOS ALBERTO BOHN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica e de acordo com o disposto no art. 20, § 1º da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, art. 13, § 1º do Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018 e art. 13, § 1º da Lei Municipal nº 2.679, de 05 de dezembro de 2018, **FAZ SABER** aos proprietários, lindeiros ou terceiros interessados, que o Poder Público Municipal, instaurou a **DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA**, para fins de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL E ESPECÍFICO**, de área situada na Linha Dresch, neste Município, conforme memorial descritivo:

Área Total:

*Uma gleba urbana de forma irregular, com área superficial de **99.794,79m²**, sem benfeitorias, situado no lado direito sentido **Sudoeste-Nordeste** da Rodovia Estadual RSC 453, tem as seguintes medidas e confrontações: iniciando a descrição do polígono no sentido horário, a partir do vértice **V1** localizado no extremo **Norte-Oeste** do polígono de coordenadas Este: 390.701,40m, Norte: 6.730.159,58m; neste ponto forma ângulo interno de 128°34'57"; deste, segue 280,95 metros em direção **Nordeste**, confrontando-se ao **Noroeste** com a referida Rodovia Estadual RSC 453 até o vértice **V2**, de coordenadas Este: 390.939,86m, Norte: 6.730.308,00m; neste ponto forma ângulo interno de 55°19'59"; deste, segue 181,12 metros em direção **Sul**, confrontando-se ao **Leste** com área de terra de propriedade de Vandoir Luis Wildner até o vértice **V3**, de coordenadas Este: 390.931,21m, Norte: 6.730.127,14m; neste ponto forma ângulo interno de 254°40'48"; deste, segue 70,78 metros em direção **Sudeste**, confrontando-se ao **Nordeste** com área de terra de propriedade de Vandoir Luis Wildner até o vértice **V4**, de coordenadas Este: 390.998,49m, Norte: 6.730.105,20m; neste ponto forma ângulo interno de 107°36'10"; deste, segue 90,40 metros em direção **Sul**, confrontando-se ao **Leste** com área de terra de propriedade de Maria Bernadete Schwengber Stolben até o vértice **V5**, de coordenadas Este: 390.997,17m, Norte: 6.730.014,82m; deste, segue através de um segmento de curva de 12,45 metros em direção **Sul**, confrontando-se ao **Leste** com área de terra de propriedade de Maria Bernadete Schwengber Stolben até o vértice **V6**, de coordenadas Este: 391.000,68m, Norte: 6.730.002,74m; deste, segue 18,69 metros em direção **Sul**, confrontando-se ao **Leste** com área de terra de propriedade de Nelson Fortes até o vértice*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

V7, de coordenadas Este: 390.999,85m, Norte: 6.729.984,09m; neste ponto forma ângulo interno de 170°58'29"; deste, segue 69,22 metros em direção Sudoeste, confrontando-se ao **Sudeste** com áreas de terras de propriedade de Nelson Fortes e de propriedade de Silvia Regina Dresch até o vértice **V8** de coordenadas Este: 390.985,98m, Norte: 6.729.916,28m; deste, segue através de um segmento de curva de 242,16 metros em direção Oeste, confrontando-se ao **Sul** com a Rua Idalina Dresch até o vértice **V9**, de coordenadas Este: 390.780,36m, Norte: 6.729.869,49m; deste, segue 37,24 metros em direção Norte, confrontando-se ao **Oeste** com o lote 02 da Quadra 09 do Setor 06 de propriedade do Município de Mato Leitão até o vértice **V10**, de coordenadas Este: 390.784,37m, Norte: 6.729.906,50m; neste ponto forma ângulo interno de 269°21'36"; deste, segue 48,69 metros em direção Oeste, confrontando-se ao **Sul** com o lote 02 da Quadra 09 do Setor 06 de propriedade do Município de Mato Leitão e com o lote 01 da Quadra 09 do Setor 06 de propriedade de Marcorete Inês Dresch até o vértice **V11**, de coordenadas Este: 390.736,04m, Norte: 6.729.912,28m; neste ponto forma ângulo interno de 267°42'03"; deste, segue 28,70 metros em direção Sul, confrontando-se ao **Leste** com o lote 01 da Quadra 09 do Setor 06 de propriedade de Marcorete Inês Dresch até o vértice **V12**, de coordenadas Este: 390.731,49m, Norte: 6.729.883,95m; deste, segue através de um segmento de curva de 67,20 metros em direção Oeste, confrontando-se ao Sul com a Rua Idalina Dresch até o vértice **V13**, de coordenadas Este: 390.667,83m, Norte: 6.729.862,83m; deste, segue 31,14 metros em direção Norte, confrontando-se ao **Oeste** com a Rua Idalina Dresch até o vértice **V14**, de coordenadas Este: 390.670,34m, Norte: 6.729.893,86m; neste ponto forma ângulo interno de 178°40'53"; deste, segue 12,58 metros em direção Norte, confrontando-se ao **Oeste** com a Rua Idalina Dresch até o vértice **V15**, de coordenadas Este: 390.671,64m, Norte: 6.729.906,37m; neste ponto forma ângulo interno de 179°14'10"; deste, segue 255,02 metros em direção Norte, confrontando-se ao **Oeste** com a Rua Idalina Dresch até o vértice **V1**, ponto inicial desta descrição. Todos os vértices aqui descritos estão referenciados no sistema de coordenadas UTM, Datum SIRGAS 2000, MC:51 Zona 22J, e as distâncias e área estão no sistema topográfico. Correspondente gleba urbana situada no **Setor 06** do Cadastro Imobiliário Fiscal, no qual estão inseridas áreas de terras pertencentes às matrículas M-20.792, M-31.321, M-35.927 e M-42.627.

Área Matrícula M-20.792:

Uma gleba urbana de forma irregular, com área superficial de **14.316,70m²**, sem benfeitorias, situado no lado direito sentido **Sudoeste-Nordeste** da Rodovia Estadual RSC 453, distante 138,39 metros da esquina com a Rua Idalina Dresch, sem quarteirão formado, com as seguintes medidas e confrontações: iniciando a descrição do polígono no sentido horário, a partir do vértice **A** localizado no extremo **Norte-Oeste** do polígono de coordenadas Este: 390.818,89m, Norte: 6.730.232,65m; neste ponto forma ângulo interno de 126°40'24"; deste, segue 78,14 metros em direção Nordeste, confrontando-se ao **Noroeste** com a referida Rodovia Estadual RSC 453 até o vértice **B**, de coordenadas Este: 390.885,21m, Norte: 6.730.273,94m; neste ponto forma ângulo interno de 52°26'51"; deste, segue 261,26 metros em direção Sul, confrontando-se ao **Leste** com área de terra pertencente a matrícula M-42.627 até o vértice **C**, de coordenadas Este: 390.859,51m, Norte: 6.730.014,07m; neste ponto forma ângulo interno de 88°52'17"; deste, segue 58,65 metros em direção Oeste, confrontando-se ao **Sul** com área de terra pertencente a matrícula M-42.627 até o vértice **D**, de coordenadas Este: 390.801,28m, Norte:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

6.730.020,99m; neste ponto forma ângulo interno de $92^{\circ}01'11''$; deste, segue 212,45 metros em direção Norte, confrontando-se ao **Oeste** com área de terra pertencente a matrícula M-31.321 até o vértice **A**, ponto inicial desta descrição. Todos os vértices aqui descritos estão referenciados no sistema de coordenadas UTM, Datum SIRGAS 2000, MC:51 Zona 22J, e as distâncias e área estão no sistema topográfico. Correspondente gleba urbana equivalente à fração de terra da matrícula **M-20.792** situada no **Setor 06** do Cadastro Imobiliário Fiscal.

Área Matrícula M-31.321:

Uma gleba urbana de forma irregular, com área superficial de **19.059,48m²**, sem benfeitorias, situado no lado direito sentido **Sudoeste-Nordeste** da Rodovia Estadual RSC 453, esquina com a Rua Idalina Dresch, sem quarteirão formado, com as seguintes medidas e confrontações: iniciando a descrição do polígono no sentido horário, a partir do vértice **V1** localizado no extremo **Norte-Oeste** do polígono de coordenadas Este: 390.701,40m, Norte: 6.730.159,58m; neste ponto forma ângulo interno de $128^{\circ}34'57''$; deste, segue 138,39 metros em direção Nordeste, confrontando-se ao **Noroeste** com a referida Rodovia Estadual RSC 453 até o vértice **A**, de coordenadas Este: 390.818,89m, Norte: 6.730.232,65m; neste ponto forma ângulo interno de $53^{\circ}21'09''$; deste, segue 212,45 metros em direção Sul, confrontando-se ao **Leste** com área de terra pertencente a matrícula M-20.792 até o vértice **D**, de coordenadas Este: 390.801,28m, Norte: 6.730.020,99m; neste ponto forma ângulo interno de $87^{\circ}58'49''$; deste, segue 115,40 metros em direção Oeste, confrontando-se ao **Sul** com área de terra pertencente a matrícula M-42.627 até o vértice **E**, de coordenadas Este: 390.686,73m, Norte: 6.730.034,71m; neste ponto forma ângulo interno de $90^{\circ}14'26''$; deste, segue 125,76 metros em direção Norte, confrontando-se ao **Oeste** com a Rua Idalina Dresch até o vértice **V1**, ponto inicial desta descrição. Todos os vértices aqui descritos estão referenciados no sistema de coordenadas UTM, Datum SIRGAS 2000, MC:51 Zona 22J, e as distâncias e área estão no sistema topográfico. Correspondente gleba urbana equivalente à fração de terra da matrícula **M-31.321** situada no **Setor 06** do Cadastro Imobiliário Fiscal.

Área Matrícula M-35.927:

Uma gleba urbana de forma irregular, com área superficial de **15.374,79m²**, sem benfeitorias, situado no lado esquerdo sentido **Oeste-Leste** da Rua Idalina Dresch, distante 265,88 metros da esquina com a Rua Idalina Dresch, sem quarteirão formado, com as seguintes medidas e confrontações: iniciando a descrição do polígono no sentido horário, a partir do vértice **V8** localizado no extremo **Sul-Leste** do polígono de coordenadas Este: 390.985,98m, Norte: 6.729.916,28m; deste, segue através de um segmento de curva de 96,06 metros em direção Oeste, confrontando-se ao **Sul** com a referida Rua Idalina Dresch até o vértice **H**, de coordenadas Este: 390.922,89m, Norte: 6.729.887,38m; deste, segue 85,93 metros em direção Norte, confrontando-se ao **Oeste** com área de terra pertencente a matrícula M-42.627 até o vértice **G**, de coordenadas Este: 390.921,07m, Norte: 6.729.973,27m; neste ponto forma ângulo interno de $172^{\circ}50'49''$; deste, segue 49,95 metros em direção Norte, confrontando-se ao **Oeste** com área de terra pertencente a matrícula M-42.627 até o vértice **F**, de coordenadas Este: 390.926,23m, Norte: 6.730.022,94m; neste ponto forma ângulo interno de $183^{\circ}11'49''$; deste, segue



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

104,34 metros em direção Norte, confrontando-se ao **Oeste** com área de terra pertencente a matrícula M-42.627 até o vértice **V3**, de coordenadas Este: 390.931,21m, Norte: 6.730.127,14m; neste ponto forma ângulo interno de $74^{\circ}40'48''$; deste, segue 70,78 metros em direção Sudeste, confrontando-se ao **Nordeste** com área de terra de propriedade de Vandoir Luis Wildner até o vértice **V4**, de coordenadas Este: 390.998,49m, Norte: 6.730.105,20m; neste ponto forma ângulo interno de $107^{\circ}36'10''$; deste, segue 90,40 metros em direção Sul, confrontando-se ao **Leste** com área de terra de propriedade de Maria Bernadete Schwengber Stolben até o vértice **V5**, de coordenadas Este: 390.997,17m, Norte: 6.730.014,82m; deste, segue através de um segmento de curva de 12,45 metros em direção Sul, confrontando-se ao **Leste** com área de terra de propriedade de Maria Bernadete Schwengber Stolben até o vértice **V6**, de coordenadas Este: 391.000,68m, Norte: 6.730.002,74m; deste, segue 18,69 metros em direção Sul, confrontando-se ao **Leste** com área de terra de propriedade de Nelson Fortes até o vértice **V7**, de coordenadas Este: 390.999,85m, Norte: 6.729.984,09m; neste ponto forma ângulo interno de $170^{\circ}58'29''$; deste, segue 69,22 metros em direção Sudoeste, confrontando-se ao **Sudeste** com áreas de terras de propriedade de Nelson Fortes e de propriedade de Silvia Regina Dresch até o vértice **V8**, ponto inicial desta descrição. Todos os vértices aqui descritos estão referenciados no sistema de coordenadas UTM, Datum SIRGAS 2000, MC:51 Zona 22J, e as distâncias e área estão no sistema topográfico. Correspondente gleba urbana equivalente à fração de terra da matrícula **M-35.927** situada no **Setor 06** do Cadastro Imobiliário Fiscal.

Área Matrícula M-42.627:

Uma gleba urbana de forma irregular, com área superficial de **51.043,82m²**, sem benfeitorias, situado no lado direito sentido **Sudoeste-Nordeste** da Rodovia Estadual RSC 453, distante 216,53 metros da esquina com a Rua Idalina Dresch, sem quarteirão formado, com as seguintes medidas e confrontações: iniciando a descrição do polígono no sentido horário, a partir do vértice **B** localizado no extremo **Norte-Oeste** do polígono de coordenadas Este: 390.885,21m, Norte: 6.730.273,94m; neste ponto forma ângulo interno de $127^{\circ}34'33''$; deste, segue 64,42 metros em direção Nordeste, confrontando-se ao **Noroeste** com a referida Rodovia Estadual RSC 453 até o vértice **V2**, de coordenadas Este: 390.939,86m, Norte: 6.730.308,00m; neste ponto forma ângulo interno de $55^{\circ}19'59''$; deste, segue 285,46 metros em direção Sul, confrontando-se ao **Leste** com área de terra de propriedade de Vandoir Luis Wildner e com área de terra pertencente a matrícula M-35.927 até o vértice **F**, de coordenadas Este: 390.926,23m, Norte: 6.730.022,94m; neste ponto forma ângulo interno de $176^{\circ}48'11''$; deste, segue 49,95 metros em direção Sul, confrontando-se ao **Leste** com área de terra pertencente a matrícula M-35.927 até o vértice **G**, de coordenadas Este: 390.921,07m, Norte: 6.729.973,27m; neste ponto forma ângulo interno de $187^{\circ}09'11''$; deste, segue 85,93 metros em direção Sul, confrontando-se ao **Leste** com área de terra pertencente a matrícula M-35.927 até o vértice **H**, de coordenadas Este: 390.922,89m, Norte: 6.729.887,38m; deste, segue através de um segmento de curva de 146,10 metros em direção Oeste, confrontando-se ao **Sul** com a Rua Idalina Dresch até o vértice **V9**, de coordenadas Este: 390.780,36m, Norte: 6.729.869,49m; deste, segue 37,24 metros em direção Norte, confrontando-se ao **Oeste** com o lote 02 da Quadra 09 do Setor 06 de propriedade do Município de Mato Leitão até o vértice **V10**, de coordenadas Este: 390.784,37m, Norte: 6.729.906,50m; neste ponto forma ângulo interno de $269^{\circ}21'36''$; deste, segue 48,69 metros em direção Oeste, confrontando-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

se ao **Sul** com o lote 02 da Quadra 09 do Setor 06 de propriedade do Município de Mato Leitão e com o lote 01 da Quadra 09 do Setor 06 de propriedade de Marcorete Inês Dresch até o vértice **V11**, de coordenadas Este: 390.736,04m, Norte: 6.729.912,28m; neste ponto forma ângulo interno de 267°42'03"; deste, segue 28,70 metros em direção Sul, confrontando-se ao **Leste** com o lote 01 da Quadra 09 do Setor 06 de propriedade de Marcorete Inês Dresch até o vértice **V12**, de coordenadas Este: 390.731,49m, Norte: 6.729.883,95m; deste, segue através de um segmento de curva de 67,20 metros em direção Oeste, confrontando-se ao Sul com a Rua Idalina Dresch até o vértice **V13**, de coordenadas Este: 390.667,83m, Norte: 6.729.862,83m; deste, segue 31,14 metros em direção Norte, confrontando-se ao **Oeste** com a Rua Idalina Dresch até o vértice **V14**, de coordenadas Este: 390.670,34m, Norte: 6.729.893,86m; neste ponto forma ângulo interno de 178°40'53"; deste, segue 12,58 metros em direção Norte, confrontando-se ao **Oeste** com a Rua Idalina Dresch até o vértice **V15**, de coordenadas Este: 390.671,64m, Norte: 6.729.906,37m; neste ponto forma ângulo interno de 179°14'10"; deste, segue 129,26 metros em direção Norte, confrontando-se ao **Oeste** com a Rua Idalina Dresch até o vértice **E**, de coordenadas Este: 390.686,73m, Norte: 6.730.034,71m; neste ponto forma ângulo interno de 89°45'34"; deste, segue 174,05 metros em direção Leste, confrontando-se ao **Norte** com área de terra pertencente a matrícula M-31.321 e M-20.792 até o vértice **C**, de coordenadas Este: 390.859,51m, Norte: 6.730.014,07m; neste ponto forma ângulo interno de 271°07'43"; deste, segue 261,26 metros em direção Norte, confrontando-se ao **Oeste** com área de terra pertencente a matrícula M-20.792 até o vértice **B**, ponto inicial desta descrição. Todos os vértices aqui descritos estão referenciados no sistema de coordenadas UTM, Datum SIRGAS 2000, MC:51 Zona 22J, e as distâncias e área estão no sistema topográfico. Correspondente gleba urbana equivalente à fração de terra da matrícula M-42.627 situado no **Setor 06** do Cadastro Imobiliário Fiscal.

Dessa forma, ficam os interessados **NOTIFICADOS** de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação do presente **EDITAL**, poderão apresentar de forma escrita e protocolar na recepção da Prefeitura Municipal de Mato Leitão – RS, sito na Rua Leopoldo Aloísius Hinterholz, nº 710, bairro centro, nos dias úteis, no horário das 7h30min às 11h30min e das 13:00h às 17:00h, **IMPUGNAÇÃO AO PEDIDO DE AVERBAÇÃO** da demarcação urbanística realizada, conforme lhes é facultado pelo art. 20, § 1º da Lei Federal nº 13.465/2017, art. 13, § 1º do Decreto Federal nº 9.310/2018 e art. 13, § 1º da Lei Municipal nº 2.679/2018.

A ausência de manifestação dos proprietários, lindeiros ou terceiros interessados, decorrido o prazo citado acima, será interpretada como concordância com a demarcação urbanística.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Leitão - RS, 23 de outubro de 2019.

CARLOS ALBERTO BOHN
Prefeito Municipal

Joana Stöhr Weber
Fiscal Municipal